



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

5ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.762/2011, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 16 de outubro de 2023, do Concurso Público Edital 001/2023,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO as situações de afastamentos definitivos, exonerações e aposentadorias que acarretam a defasagem de professores desempenhando suas funções na rede pública de ensino;

DESTACA-SE: As vagas decorrentes dos procedimentos administrativos de nºs 339 e 340 de 14 de novembro de 2024, NÃO podem ser consideradas em suas totalidades como vagas reais, uma vez que parte dos docentes se encontravam readaptados, em cargos de gestão e coordenação escolar, licenças sem remuneração e sem lotação na regência de classe.

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade do preenchimento das vagas reais do quadro do magistério público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para provimento de cargos efetivos, a fim de desempenhar suas atribuições, nos turnos matutino e vespertino, nas unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;

Resolve efetuar a **QUINTA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município nos locais e datas conforme cronograma abaixo:

Local: Planetário Professor Everardo Públio de Castro, localizado no Centro Glauber Rocha, Avenida Brumado - s/n, Bairro Brasil, nesta cidade.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
13/01/2025	<u>Às 08:30</u>	• Professor - Atendimento Educacional Especializado – AEE; • Professor Fund. I – Nível II – Pedagogo; • Professor Fund. II – Nível II – Artes; • Professor Fund. II – Nível II – Ciências; • Prof. Fund. II – Nível II – Educação Física; • Professor Fund. II – Nível II – Geografia; • Professor Fund. II – Nível II – História; • Professor Fund. II – Nível II – Inglês; • Professor Fund. II – Nível II – Matemática; • Professor Fund. II – Nível II – Português.	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

Local: Gerência Gestão de Pessoas - Praça Joaquim Correia, 21 - Centro

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
28/01/2025 a 07/02/2025	<u>Às 08:30</u>	• Professor - Atendimento Educacional Especializado – AEE; • Professor Fund. I – Nível II – Pedagogo; • Professor Fund. II – Nível II – Artes; • Professor Fund. II – Nível II – Ciências; • Prof. Fund. II – Nível II – Educação Física; • Professor Fund. II – Nível II – Geografia; • Professor Fund. II – Nível II – História; • Professor Fund. II – Nível II – Inglês; • Professor Fund. II – Nível II – Matemática; • Professor Fund. II – Nível II – Português.	Recebimento da documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital. <u>Obs.: A entrega documental será agendada por cargo.</u>

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública, nos prazos fixados neste Edital de Convocação, será considerado como desistente, bem como o candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados, conforme previsto no Edital de Abertura do Certame.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

No ato da posse, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

DESTACA-SE:

As vagas para lotação serão ofertadas, conforme ordem de classificação no concurso público, incluindo as escolas de difícil acesso (nucleadas).

A Secretaria Municipal de Educação, NÃO dispõe de vagas reais no turno NOTURNO e não trabalha com horários de forma verticalizados, apenas horizontais, sendo necessário o cumprimento da carga horária de segunda-feira à sexta-feira, para o FI e quatro dias na semana para o FII, devendo as AC's (Atividades complementares) serem realizadas no turno de lotação do (a) Professor (a).

Vitória da Conquista - BA, 07 de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista